

		<b>DIÁRIO OFICIAL</b> <b>PARNAMIRIM</b> ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009			
<b>TIPO DOC</b> Decreto	<b>Nº DOC</b> 6.440/2021*	<b>Nº DIÁRIO</b> DOM3277	<b>DATA PUBLICAÇÃO</b> 02/03/2021

**DECRETO N º 6.440, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Prorroga prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS V.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 11 a Lei Complementar nº 0177, de 22 de dezembro de 2020 – REFIS V.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1 º** - Fica prorrogado até 31 de março de 2021, a opção de adesão ao REFIS V pelos Contribuintes devedores à Fazenda Municipal deste Município, para pagamento dos seus débitos com redução nas multas e

juros decorrentes de créditos tributário cujos fatos geradores aconteceram até 30 de novembro de 2020.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
PREFEITO

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**